

**EDITAL DE ABERTURA
PROCESSO SELETIVO PERÍODO 2016/1 - ITINERANTE**

A **SOCIEDADE EDUCACIONAL SANTA RITA LTDA.**, mantenedora da **FACULDADE DA SERRA GAÚCHA – FSG** e da **FACULDADE AMÉRICA LATINA – FAL**, através da Comissão de Processo Seletivo e na forma que dispõe a Lei nº. 9.394/96, Decreto nº. 2.306/97, Portaria MEC nº. 391 de 07/02/02, Parecer CNE/CP nº. 98/99, do Conselho Nacional de Educação e o § 3º., do art. 32, da Portaria Normativa nº. 40, republicada em 29/12/10 e demais regulamentações pertinentes, torna público o presente **EDITAL**, referente à realização do Processo Seletivo do período letivo de 2016/1 - Itinerante, com a finalidade de classificar candidatos aos cursos de graduação oferecidos pela FSG e FAL, constantes no quadro abaixo.

1. Dos cursos e vagas ofertadas:

FACULDADE DA SERRA GAÚCHA – FSG

Curso	Vagas	Turno	Atos Legais
Administração	20	Noturno	Autorizado pela Portaria MEC nº. 1.767, de 16/12/1999, Reconhecido pela Portaria MEC nº. 2.069, de 09/07/2004, renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC nº. 617, de 22/11/2013 nas seguintes linhas de formação: 1) Empreendedorismo e Inovação; 2) Gestão Mercadológica; 3) Gestão de Negócios e; 4) Gestão de Pessoas.
Arquitetura e Urbanismo	20	Noturno	Autorizado pela Portaria MEC nº. 1.617, de 12/11/2009. Reconhecido pela Portaria MEC nº 615, de 30/10/2014.
Biomedicina	20	Noturno	Autorizado pela Portaria MEC nº. 1.617, de 12/11/2009, Reconhecido pela Portaria MEC nº. 649, de 10/12/2013, renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC nº 820, de 30/12/2014.
Ciências Contábeis	20	Noturno	Autorizado pela Portaria MEC nº. 2.996, de 30/08/2005, Reconhecido pela Portaria MEC nº. 631, de 17/03/2011, renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC nº. 703, de 18/12/2013.
Design	20	Noturno	Autorizado pela Portaria MEC nº. 370, de 13/07/2006,

			Reconhecido pela Portaria MEC nº. 151, de 14/06/2011, renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC nº. 703, de 18/12/2013, com linhas de formação em Design de Produto, Design Gráfico e Design de Interiores.
Direito	05	Diurno/Noturno	Autorizado pela Portaria MEC nº. 3.685, de 09/12/2003, Reconhecido pela Portaria MEC nº. 653, de 07/05/2009.
Educação Física – Bacharelado	20	Noturno	Autorizado pela Portaria MEC nº. 2.779, de 12/12/2001, Reconhecido pela Portaria MEC nº. 939, de 20/11/2006, renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC nº. 820, de 30/12/2014.
Educação Física – Licenciatura	20	Noturno	Autorizado pela Portaria MEC nº. 2.779, de 12/12/2001, Reconhecido pela Portaria MEC nº. 939, de 20/11/2006, renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC nº. 286, de 27/12/2012.
Enfermagem	20	Noturno	Autorizado pela Portaria MEC nº. 1.617, de 12/11/2009, Reconhecido pela Portaria MEC nº 618, de 30/10/2014.
Engenharia Ambiental	20	Noturno	Autorizado pela Portaria MEC nº. 406, de 30/08/2013.
Engenharia Civil	20	Noturno	Autorizado pela Portaria MEC nº. 1.749, de 11/12/2009, Reconhecido pela Portaria MEC nº. 441, de 31/07/2014.
Engenharia de Computação	20	Noturno	Autorizado pela Portaria MEC nº 584, de 17/08/2015.
Engenharia de Produção	20	Noturno	Autorizado pela Portaria MEC nº. 1.749, de 11/12/2009.
Engenharia Elétrica	20	Noturno	Autorizado pela Portaria MEC nº 489, de 20/06/2015.
Engenharia Mecânica	20	Noturno	Autorizado pela Portaria MEC nº. 405, de 30/08/2013.
Fisioterapia	20	Diurno	Autorizado pela Portaria MEC nº. 3.350, de 18/10/2004, Reconhecido pela Portaria MEC nº. 100, de 09/06/2011, renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC nº 820, de 30/12/2014.

Nutrição	20	Noturno	Autorizado pela Portaria MEC nº. 253, de 07/07/2011.
Psicologia	05	Noturno	Autorizado pela Portaria MEC nº. 280, de 27/01/2005, Reconhecido pela Portaria MEC nº. 270, de 19/07/2011, renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC nº. 703, de 18/12/2013.
Terapia Ocupacional	20	Noturno	Autorizado pela Portaria MEC nº. 1.207, de 27/08/2010.

FACULDADE AMÉRICA LATINA – FAL

Curso	Vagas	Turno	Autorização
Jornalismo	20	Noturno	Autorizado pela Portaria Ministerial nº. 466 de 24/11/2011.
Publicidade e Propaganda	20	Noturno	Autorizado pela Portaria Ministerial nº. 502 de 26/12/2011.
Relações Internacionais	20	Noturno	Autorizado pela Portaria Ministerial nº. 2822 de 18/08/2005, Reconhecido pela Portaria Ministerial nº. 498 de 23/02/2011, Renovado o Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº. 703 de 18/12/2013.
Relações Públicas	20	Noturno	Autorizado pela Portaria Ministerial nº. 253 de 12/11/2012.

Dos locais dos cursos: Os locais de funcionamento dos cursos da FSG e FAL, são no conjunto de prédios localizados na Rua Os Dezoito do Forte, nºs. 2366 e 2369, na Av. Júlio de Castilhos, nº. 2307, na Rua Marechal Floriano, nºs 1094 e 1229 e, nos locais apresentados no processo da autorização dos cursos, todos em Caxias do Sul, RS. O número de alunos por turma é 50 (cinquenta). Remanescendo vagas poderão ser realizados novos processos de seleção.

Das Inscrições: 1. As inscrições para a prova a ser realizada em **dia, horário e local, constantes na tabela abaixo**, deverão ser feitas no período de **19 de novembro de 2015 até 14 de dezembro de 2015**, na secretaria das Faculdades, ou ainda, via internet pelo endereço www.fsg.br/vestibular. 2. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato deverá atender a Portaria Ministerial nº. 391/2002, com a apresentação da prova de conclusão do ensino médio ou equivalente, se aprovado, até o ato da matrícula, de acordo com o Parecer do CP 98/99, CNE. 3. Ao candidato é permitida a inscrição em dois cursos indicando a ordem de preferência. 4. Apresentação do boletim individual dos resultados do ENEM (cópia atualizada) para os candidatos que optarem por utilizar o resultado obtido na prova de

Redação do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, em substituição da prova de Redação. 5. O candidato, no ato de inscrição, poderá optar pelo resultado obtido no ENEM na prova de Redação. 6. A inscrição do candidato será homologada desde que o requerimento de inscrição esteja com os campos totais e corretamente preenchidos e com os documentos solicitados. 7. A taxa de inscrição é de R\$30,00 (trinta reais).

Do Concurso: 1. O Concurso Vestibular constitui-se de prova de redação, **com duração de 2 horas**. A prova de redação poderá ser substituída pelo resultado obtido pelo candidato na redação do ENEM. 2. As provas serão realizadas entre os dias **03 até 14 de dezembro de 2015**, em data, horário e local indicados na tabela abaixo. 3. Os candidatos deverão comparecer no dia da prova meia hora antes do início previsto. O ingresso do candidato na sala só será permitido mediante a apresentação do original do documento de identidade com o qual realizou a inscrição e do canhoto destacado do requerimento no ato da inscrição.

LOCAL DA PROVA ESCOLA/ENDEREÇO/CIDADE	DATA	HORÁRIO DE INÍCIO
Escola Estadual de Ensino Médio Luiz Gelain , com sede na Av. dos Imigrantes, nº 1165, Centro, na cidade de Nova Pádua, RS.	03/12/2015	9 horas
Colégio Estadual Professor Ulisses Cabral , com sede na Rua Waldemar Mansueto Grazziotin, nº 193, Centro, na cidade de Antônio Prado, RS.	04/12/2015	9 horas
Escola Estadual de Ensino Médio Danton Correia da Silva , com sede na Rua Borges de Medeiros, nº 235, Centro, na cidade de Canela, RS.	05/12/2015	9 horas
Colégio Estadual São Luiz Gonzaga , com sede na Rua Osvaldo Aranha, nº 633, Centro, na cidade de Veranópolis, RS.	08/12/2015	13 horas
Colégio Estadual Padre Werner , com sede na Rua Frederico Michaelsen, nº 465, Centro, na cidade de Nova Petrópolis, RS.	09/12/2015	19h15min
Colégio Estadual José de Alencar , com sede na Rua Assis Brasil, nº 842, Centro, na cidade de São Francisco de Paula, RS.	10/12/2015	9 horas
Colégio Estadual São Tiago , com sede na Rodovia dos Romeiros, nº 658, RST 453, Bairro Cinquentenário, acesso à Caravágio, na cidade de Farroupilha – RS.	14/12/2015	7h30min

Da Classificação: 1. Será eliminado do concurso, sem direito a classificação, o candidato enquadrado em qualquer das seguintes situações: a) não comparecer à realização da prova; b) obtiver grau zero na redação. 2. A classificação dos candidatos para o preenchimento das vagas por curso será feita segundo a pontuação obtida na redação.

Da Matrícula: 1. A matrícula do candidato aprovado ocorrerá após a divulgação da classificação, entre os dias **14 e 18 de dezembro de 2015**, na Secretaria da Faculdade da Serra Gaúcha, devendo ser apresentados os documentos solicitados no Manual do Candidato 2. O candidato que não se matricular no dia previsto, perderá o direito à vaga em favor do seguinte candidato classificado. 3.

Decorrida a etapa e ainda remanescendo vagas, poderá abrir novos processos seletivos. 4. Ocorrendo o cancelamento voluntário da matrícula pelo ALUNO, seja ele total ou parcial, antes do início do semestre letivo, o ALUNO será reembolsado em 80% (oitenta por cento) do valor pago, conforme apresentação de comprovante, proporcional àquelas disciplinas que foram objeto do cancelamento. 5. A quantidade mínima a ser cursada pelo aluno, ao longo do curso, é de 12 (doze) créditos por semestre. 6. As Faculdades reservam-se o direito de não abrir turmas caso não haja número mínimo de alunos efetivamente matriculados por turma. Os casos omissos serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção do Concurso Vestibular.

Caxias do Sul, RS, 19 de novembro de 2015.

Comissão de Processo Seletivo
Faculdade da Serra Gaúcha - FSG e Faculdade América Latina - FAL

**FACULDADE DA SERRA GAÚCHA
UNIDADE BENTO GONÇALVES
EDITAL DE VESTIBULAR 2016/1 - ITINERANTE**

A SOCIEDADE EDUCACIONAL SÃO BENTO LTDA. – FACULDADE DA SERRA GAÚCHA DE BENTO GONÇALVES, através da Comissão de Processo Seletivo, credenciada pela Portaria do MEC nº. 1.363, de 03/12/2010 no uso de suas atribuições e na forma que dispõe a Lei nº. 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o art. 18 do Decreto nº. 2.306/97, a Portaria do MEC nº. 391 de 07/02/02, o Parecer no CNE/CP 98/99, do Conselho Nacional de Educação e do § 3º. do art. 32, da Portaria Normativa nº. 40/07 do Ministério da Educação, por sua Comissão de Seleção do Concurso Vestibular, torna público o presente **EDITAL**, referente à realização do processo de seleção 2016/1 - Itinerante, com a finalidade de classificar candidatos aos cursos superiores em:

1. TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS – Autorizado pela Portaria MEC nº. 223, de 09/12/2010, Reconhecido pela Portaria MEC nº. 432, de 31/07/2014, com 20 (vinte) vagas, no turno noturno.

2. TECNOLOGIA EM DESIGN DE INTERIORES – Autorizado pela Portaria MEC nº. 220, de 09/12/2010, com 20 (vinte) vagas, no turno noturno.

3. TECNOLOGIA EM GESTÃO DA QUALIDADE – Autorizado pela Portaria MEC nº. 343, de 30/05/2014, com 20 (vinte) vagas, no turno noturno.

4. TECNOLOGIA EM GESTÃO FINANCEIRA – Autorizado pela Portaria MEC nº. 222, de 09/12/2010, Reconhecido pela Portaria MEC nº. 604, de 19/11/2013, com 20 (vinte) vagas, no turno noturno.

5. TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA – Autorizado pela Portaria MEC nº. 343, de 30/05/2014, com 20 (vinte) vagas, no turno noturno.

6. TECNOLOGIA EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO – Autorizado pela Portaria MEC nº. 221, de 09/12/2010, com 20 (vinte) vagas, no turno noturno.

O local de funcionamento dos cursos é na Rua Augusto Geisel, nº. 465, Bairro Juventude, no município de Bento Gonçalves, RS. O número de alunos por turma é 40 (quarenta). Remanescendo vagas poderão ser realizados novos processos de seleção.

Das Inscrições: 1. As inscrições para a prova a ser realizada em **dia, horário e local, constantes na tabela abaixo**, deverão ser feitas no período de **19 de novembro de 2015 até 14 de dezembro de 2015**, na secretaria da Faculdade, ou ainda, via internet pelo endereço www.fsg.br/vestibular. 2. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato deverá atender a Portaria Ministerial nº. 391/2002, com a apresentação da prova de conclusão do ensino médio ou equivalente, se aprovado, até o ato da matrícula, de acordo com o Parecer do CP 98/99, CNE. 3. Ao candidato é permitida a inscrição em dois cursos indicando a ordem de preferência. 4. Apresentação do boletim individual dos resultados do ENEM (cópia atualizada) para os candidatos que optarem por utilizar o resultado obtido na prova de Redação do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, em substituição da prova de Redação. 5. O candidato, no ato de inscrição, poderá optar pelo resultado obtido no ENEM na prova de Redação. 6. A inscrição do candidato será homologada desde que o requerimento de inscrição esteja com os campos totais e corretamente preenchidos e com os documentos solicitados. 7. A taxa de inscrição é de R\$30,00 (trinta reais).

Do Concurso: 1. O Concurso Vestibular constitui-se de prova de redação, **com duração de 2 horas**. A prova de redação poderá ser substituída pelo resultado obtido pelo candidato na redação do ENEM. 2. As provas serão realizadas entre os dias **03 até 14 de dezembro de 2015**, em data, horário e local indicados na tabela abaixo. 3. Os candidatos deverão comparecer no dia da prova meia hora antes do início previsto. O ingresso do candidato na sala só será permitido mediante a apresentação do original do documento de identidade com o qual realizou a inscrição e do canhoto destacado do requerimento no ato da inscrição.

LOCAL DA PROVA ESCOLA/ENDEREÇO/CIDADE	DATA	HORÁRIO DE INÍCIO
Escola Estadual de Ensino Médio Luiz Gelain , com sede na Av. dos Imigrantes, nº 1165, Centro, na cidade de Nova Pádua, RS.	03/12/2015	9 horas
Colégio Estadual Professor Ulisses Cabral , com sede na Rua Waldemar Mansueto Grazziotin, nº 193, Centro, na cidade de Antônio Prado, RS.	04/12/2015	9 horas
Escola Estadual de Ensino Médio Danton Correia da Silva , com sede na Rua Borges de Medeiros, nº 235, Centro, na cidade de Canela, RS.	05/12/2015	9 horas
Colégio Estadual São Luiz Gonzaga , com sede na Rua Osvaldo Aranha, nº 633, Centro, na cidade de Veranópolis, RS.	08/12/2015	13 horas
Colégio Estadual Padre Werner , com sede na Rua Frederico Michaelson, nº 465, Centro, na cidade de Nova Petrópolis, RS.	09/12/2015	19h15min
Colégio Estadual José de Alencar , com sede na Rua Assis Brasil, nº 842, Centro, na cidade de São Francisco de Paula, RS.	10/12/2015	9 horas

Colégio Estadual São Tiago , com sede na Rodovia dos Romeiros, nº 658, RST 453, Bairro Cinquentenário, acesso à Caravágio, na cidade de Farroupilha – RS.	14/12/2015	7h30min
--	------------	---------

Da Classificação: 1. Será eliminado do concurso, sem direito a classificação, o candidato enquadrado em qualquer das seguintes situações: a) não comparecer à realização da prova; b) obtiver grau zero na redação. 2. A classificação dos candidatos para o preenchimento das vagas por curso será feita segundo a pontuação obtida na redação.

Da Matrícula: 1. A matrícula do candidato aprovado ocorrerá após a divulgação da classificação, entre os dias **14 e 18 de dezembro de 2015**, na Secretaria da Faculdade da Serra Gaúcha, devendo ser apresentados os documentos solicitados no Manual do Candidato 2. O candidato que não se matricular no dia previsto, perderá o direito à vaga em favor do seguinte candidato classificado. 3. Decorrida a etapa e ainda remanescendo vagas, poderá abrir novos processos seletivos. 4. Ocorrendo o cancelamento voluntário da matrícula pelo ALUNO, seja ele total ou parcial, antes do início do semestre letivo, o ALUNO será reembolsado em 80% (oitenta por cento) do valor pago, conforme apresentação de comprovante, proporcional àquelas disciplinas que foram objeto do cancelamento. 5. A quantidade mínima a ser cursada pelo aluno, ao longo do curso, é de 12 (doze) créditos por semestre. 6. A Faculdade reserva-se o direito de não abrir turmas caso não haja número mínimo de alunos efetivamente matriculados por turma. Os casos omissos serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção do Concurso Vestibular.

Caxias do Sul, RS, 19 de novembro de 2015.

Comissão de Processo Seletivo
Faculdade da Serra Gaúcha - FSG de Bento Gonçalves

FACULDADE DE TECNOLOGIA DA SERRA GAÚCHA – FTSG ATO EDITAL DE VESTIBULAR 2016/1 - ITINERANTE

A Comissão de Processo Seletivo da Faculdade de Tecnologia da Serra Gaúcha – FTSG, mantida pela Sociedade Educacional Santa Tereza Ltda., credenciada pela Portaria do MEC nº. 1.186, de 15/12/2009 no uso de suas atribuições e na forma que dispõe a Lei nº. 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o art. 18 do Decreto nº. 2.306/97, a Portaria MEC nº. 391 de 07/02/02, o Parecer CNE/CP nº. 98/99, do Conselho Nacional de Educação e o § 3º, do art. 32, da Portaria Normativa nº. 40/07 do Ministério da Educação, por sua Comissão de Seleção do Concurso Vestibular, torna público o presente **EDITAL**, referente à realização do processo de seleção 2016/1 - Itinerante, com a finalidade de classificar candidatos aos cursos superiores em:

1. TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS – Autorizado pela Portaria MEC nº. 169, de 13 de setembro de 2014, publicado no D.O.U. 14/09/2012, com 20 (vinte) vagas, no turno noturno.

2. TECNOLOGIA EM CONSERVAÇÃO E RESTAURO – Autorizado pela Portaria MEC nº. 198, de 04 de outubro de 2012, publicado no D.O.U. 08/10/2012, com 20 (vinte) vagas, no turno noturno.

3. TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS – Autorizado pela Portaria MEC nº. 08, de 08 de janeiro de 2010, publicado no D.O.U. 11/01/2010, com 20 (vinte) vagas, no turno noturno.

4. TECNOLOGIA EM DESIGN DE INTERIORES – Autorizado pela Portaria MEC nº. 6, de 08 de janeiro de 2010, publicado no D.O.U. 11/01/2010. Reconhecido pela Portaria MEC nº. 213, de 17 de maio de 2013, publicado no D.O.U. 21/05/2013, com 20 (vinte) vagas, no turno noturno.

5. TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL – Autorizado pela Portaria MEC nº. 137, de 27 de julho de 2012, publicado no D.O.U. 30/07/2012, com 20 (vinte) vagas, no turno noturno.

6. TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL – Autorizado pela Portaria MEC nº. 364, de 02 de julho de 2014, publicado no D.O.U. 03/07/2014, com 20 (vinte) vagas, no turno noturno.

7. TECNOLOGIA EM GESTÃO FINANCEIRA – Autorizado pela Portaria MEC nº. 137, de 27 de julho de 2012, publicado no D.O.U. 30/07/2012, com 20 (vinte) vagas, no turno noturno.

8. TECNOLOGIA EM GESTÃO HOSPITALAR – Autorizado pela Portaria MEC nº. 235 de 15 de abril de 2014, publicado no D.O.U. 16/04/2014, com 20 (vinte) vagas, no turno noturno.

9. TECNOLOGIA EM GESTÃO DE QUALIDADE – Autorizado pela Portaria MEC nº. 9, de 08 de janeiro de 2010, publicado no D.O.U. 11/01/2010. Reconhecido pela Portaria MEC nº. 652, de 10 de dezembro de 2013, publicado no D.O.U. 11/12/2013, com 20 (vinte) vagas, no turno noturno.

10. TECNOLOGIA EM GESTÃO DE SEGURANÇA PRIVADA – Autorizado pela Portaria MEC nº. 364, de 02 de julho de 2014, publicado no D.O.U. 03/07/2014, com 20 (vinte) vagas, no turno noturno.

11. TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA – Autorizado pela Portaria MEC nº. 364, de 02 de julho de 2014, publicado no D.O.U. 03/07/2014, com 20 (vinte) vagas, no turno noturno.

12. TECNOLOGIA EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO – Autorizado pela Portaria MEC nº. 7, de 08 de janeiro de 2010, publicado no D.O.U. 11/01/2010, com 20 (vinte) vagas, no turno noturno.

13. TECNOLOGIA EM SEGURANÇA NO TRABALHO – Autorizado pela Portaria MEC nº. 516, de 14 de agosto de 2014, publicado no D.O.U. 15/08/2014, com 20 (vinte) vagas, no turno noturno.

14. TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS – Autorizado pela Portaria MEC nº 489, de 26/06/2015, publicado no D.O.U. 29/06/2015, com 20 (vinte) vagas, no turno noturno.

15. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – Autorizado pela Portaria MEC nº 719, de 27 de novembro de 2014, publicado no D.O.U. 28/11/2014, com 20 (vinte) vagas, no turno noturno.

O local de funcionamento dos cursos da FTSG – Faculdade de Tecnologia da Serra Gaúcha é na Rua Marechal Floriano, nº. 1229, Centro, em Caxias do Sul, RS. O número de alunos por turma é 50 (cinquenta). Remanescendo vagas poderão ser realizados novos processos de seleção.

Das Inscrições: 1. As inscrições para a prova a ser realizada em **dia, horário e local, constantes na tabela abaixo**, deverão ser feitas no período de **19 de novembro de 2015 até 14 de dezembro de 2015**, na secretaria da Faculdade, ou ainda, via internet pelo endereço www.fsg.br/vestibular. 2. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato deverá atender a Portaria Ministerial nº. 391/2002, com a apresentação da prova de conclusão do ensino médio ou equivalente, se aprovado, até o ato da matrícula, de acordo com o Parecer do CP 98/99, CNE. 3. Ao candidato é permitida a inscrição em

dois cursos indicando a ordem de preferência. 4. Apresentação do boletim individual dos resultados do ENEM (cópia atualizada) para os candidatos que optarem por utilizar o resultado obtido na prova de Redação do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, em substituição da prova de Redação. 5. O candidato, no ato de inscrição, poderá optar pelo resultado obtido no ENEM na prova de Redação. 6. A inscrição do candidato será homologada desde que o requerimento de inscrição esteja com os campos totais e corretamente preenchidos e com os documentos solicitados. 7. A taxa de inscrição é de R\$30,00 (trinta reais).

Do Concurso: 1. O Concurso Vestibular constitui-se de prova de redação, **com duração de 2 horas**. A prova de redação poderá ser substituída pelo resultado obtido pelo candidato na redação do ENEM. 2. As provas serão realizadas entre os dias **03 até 14 de dezembro de 2015**, em data, horário e local indicados na tabela abaixo. 3. Os candidatos deverão comparecer no dia da prova meia hora antes do início previsto. O ingresso do candidato na sala só será permitido mediante a apresentação do original do documento de identidade com o qual realizou a inscrição e do canhoto destacado do requerimento no ato da inscrição.

LOCAL DA PROVA ESCOLA/ENDEREÇO/CIDADE	DATA	HORÁRIO DE INÍCIO
Escola Estadual de Ensino Médio Luiz Gelain , com sede na Av. dos Imigrantes, nº 1165, Centro, na cidade de Nova Pádua, RS.	03/12/2015	9 horas
Colégio Estadual Professor Ulisses Cabral , com sede na Rua Waldemar Mansueto Grazziotin, nº 193, Centro, na cidade de Antônio Prado, RS.	04/12/2015	9 horas
Escola Estadual de Ensino Médio Danton Correia da Silva , com sede na Rua Borges de Medeiros, nº 235, Centro, na cidade de Canela, RS.	05/12/2015	9 horas
Colégio Estadual São Luiz Gonzaga , com sede na Rua Osvaldo Aranha, nº 633, Centro, na cidade de Veranópolis, RS.	08/12/2015	13 horas
Colégio Estadual Padre Werner , com sede na Rua Frederico Michaelsen, nº 465, Centro, na cidade de Nova Petrópolis, RS.	09/12/2015	19h15min
Colégio Estadual José de Alencar , com sede na Rua Assis Brasil, nº 842, Centro, na cidade de São Francisco de Paula, RS.	10/12/2015	9 horas
Colégio Estadual São Tiago , com sede na Rodovia dos Romeiros, nº 658, RST 453, Bairro Cinquentenário, acesso à Caravágio, na cidade de Farroupilha – RS.	14/12/2015	7h30min

Da Classificação: 1. Será eliminado do concurso, sem direito a classificação, o candidato enquadrado em qualquer das seguintes situações: a) não comparecer à realização da prova; b) obtiver grau zero na redação. 2. A classificação dos candidatos para o preenchimento das vagas por curso será feita segundo a pontuação obtida na redação.

Da Matrícula: 1. A matrícula do candidato aprovado ocorrerá após a divulgação da classificação, entre os dias **14 e 18 de dezembro de 2015**, na Secretaria da Faculdade, devendo ser apresentados os

documentos solicitados no Manual do Candidato 2. O candidato que não se matricular no dia previsto, perderá o direito à vaga em favor do seguinte candidato classificado. 3. Decorrida a etapa e ainda remanescendo vagas, poderá abrir novos processos seletivos. 4. Ocorrendo o cancelamento voluntário da matrícula pelo ALUNO, seja ele total ou parcial, antes do início do semestre letivo, o ALUNO será reembolsado em 80% (oitenta por cento) do valor pago, conforme apresentação de comprovante, proporcional àquelas disciplinas que foram objeto do cancelamento. 5. A quantidade mínima a ser cursada pelo aluno, ao longo do curso, é de 12 (doze) créditos por semestre. 6. A Faculdade reserva-se o direito de não abrir turmas caso não haja número mínimo de alunos efetivamente matriculados por turma. Os casos omissos serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção do Concurso Vestibular.

Caxias do Sul, RS, 19 de novembro de 2015.

Comissão de Processo Seletivo
Faculdade de Tecnologia da Serra Gaúcha - FTSG

**TERMO ADITIVO AO EDITAL DE ABERTURA
PROCESSO SELETIVO PERÍODO 2016/1 - ITINERANTE**

A **SOCIEDADE EDUCACIONAL SANTA RITA LTDA.**, mantenedora da **FACULDADE DA SERRA GAÚCHA – FSG** e da **FACULDADE AMÉRICA LATINA – FAL**, através da Comissão de Processo Seletivo e na forma que dispõe a Lei nº. 9.394/96, Decreto nº. 2.306/97, Portaria MEC nº. 391 de 07/02/02, Parecer CNE/CP nº. 98/99, do Conselho Nacional de Educação e o § 3º., do art. 32, da Portaria Normativa nº. 40, republicada em 29/12/10 e demais regulamentações pertinentes, torna público o presente **TERMO ADITIVO EDITAL**, referente à realização do Processo Seletivo do período letivo de 2016/1 - Itinerante, com a finalidade de classificar candidatos aos cursos de graduação oferecidos pela FSG e FAL, incluindo o local de prova, data e horário, conforme segue:

LOCAL DA PROVA ESCOLA/ENDEREÇO/CIDADE	DATA	HORÁRIO DE INÍCIO
Escola Estadual Santos Dumont , com sede na Rua São Pedro, nº 301, Centro, na cidade de Gramado – RS.	11/12/2015	09 horas

As demais condições constantes no Edital de Abertura de Processo Seletivo Período 2016/1 – Vestibular Itinerante permanecem inalteradas.

Caxias do Sul, RS, 26 de novembro de 2015.

Comissão de Processo Seletivo
Faculdade da Serra Gaúcha - FSG e Faculdade América Latina – FAL

FACULDADE DA SERRA GAÚCHA
UNIDADE BENTO GONÇALVES
TERMO ADITIVO AO EDITAL DE VESTIBULAR 2016/1 - ITINERANTE

A SOCIEDADE EDUCACIONAL SÃO BENTO LTDA. – FACULDADE DA SERRA GAÚCHA DE BENTO GONÇALVES, através da Comissão de Processo Seletivo, credenciada pela Portaria do MEC nº. 1.363, de 03/12/2010 no uso de suas atribuições e na forma que dispõe a Lei nº. 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o art. 18 do Decreto nº. 2.306/97, a Portaria do MEC nº. 391 de 07/02/02, o Parecer no CNE/CP 98/99, do Conselho Nacional de Educação e do § 3º. do art. 32, da Portaria Normativa nº. 40/07 do Ministério da Educação, por sua Comissão de Seleção do Concurso Vestibular, torna público o presente TERMO ADITIVO AO EDITAL, referente à realização do processo de seleção 2016/1 - Itinerante, com a finalidade de classificar candidatos aos cursos superiores ofertados, incluindo o local de prova, data e horário, conforme segue:

LOCAL DA PROVA ESCOLA/ENDEREÇO/CIDADE	DATA	HORÁRIO DE INÍCIO
Escola Estadual Santos Dumont , com sede na Rua São Pedro, nº 301, Centro, na cidade de Gramado – RS.	11/12/2015	09 horas

As demais condições constantes no Edital de Abertura de Processo Seletivo Período 2016/1 – Vestibular Itinerante permanecem inalteradas.

Caxias do Sul, RS, 26 de novembro de 2015.

Comissão de Processo Seletivo
Faculdade da Serra Gaúcha - FSG de Bento Gonçalves

FACULDADE DE TECNOLOGIA DA SERRA GAÚCHA – FTSG
TERMO ADITIVO AO EDITAL DE VESTIBULAR 2016/1 – ITINERANTE

A Comissão de Processo Seletivo da Faculdade de Tecnologia da Serra Gaúcha – FTSG, mantida pela Sociedade Educacional Santa Tereza Ltda., credenciada pela Portaria do MEC nº. 1.186, de 15/12/2009 no uso de suas atribuições e na forma que dispõe a Lei nº. 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o art. 18 do Decreto nº. 2.306/97, a Portaria MEC nº. 391 de 07/02/02, o Parecer CNE/CP nº. 98/99, do Conselho Nacional de Educação e o § 3º, do art. 32, da Portaria Normativa nº. 40/07 do Ministério da Educação, por sua Comissão de Seleção do Concurso Vestibular, torna público o presente TERMO ADITIVO AO EDITAL, referente à realização do processo de seleção 2016/1 - Itinerante, com a finalidade de classificar candidatos aos cursos superiores ofertados, incluindo o local de prova, data e horário, conforme segue:

LOCAL DA PROVA ESCOLA/ENDEREÇO/CIDADE	DATA	HORÁRIO DE INÍCIO
Escola Estadual Santos Dumont , com sede na Rua São	11/12/2015	09 horas

Pedro, nº 301, Centro, na cidade de Gramado – RS.		
---	--	--

As demais condições constantes no Edital de Abertura de Processo Seletivo Período 2016/1 – Vestibular Itinerante permanecem inalteradas.

Caxias do Sul, RS, 26 de novembro de 2015.

Comissão de Processo Seletivo
Faculdade de Tecnologia da Serra Gaúcha - FTSG